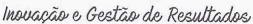


Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1,624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205

⊕ © © © www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, 31 / 07 / 2023

DECRETO Nº. 4.517 DE 31 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, dá outras providências."

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora CELINA RODRIGUES LEAL VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.506-91, titular do cargo de provimento efetivo de PROF°. ENS. INFANTIL, registrada sob a matrícula n°. 578, APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no art. 6°, da EC n°. 41/2003 c/c o § 5°, do art. 40, da CRFB/88, e art. 78, da Lei Municipal nº. 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -